



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1. Ficam convocados os candidatos indicados no **Anexo II** deste Edital, para realizarem o procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
2. Conforme subitem 4.2.3.1 do edital de abertura, os candidatos que constaram na relação divulgada na forma do subitem 4.2.2.3 do Edital serão convocados após o resultado definitivo das provas discursivas, para participação do procedimento de verificação da declaração firmada pelo candidato, com a finalidade de atestar o enquadramento na condição de negro, analisando o seu fenótipo.
3. O Instituto Consulplan constituirá uma Banca Examinadora para o procedimento de heteroidentificação. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os seus aspectos fenotípicos.
4. **O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente.**
5. Não haverá segunda chamada para o envio da documentação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a) ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
6. O Instituto Consulplan e a Câmara Municipal, a qualquer tempo, poderão realizar diligência e/ou solicitar o comparecimento do candidato em entrevista presencial ou on-line, a fim de sanar eventuais dúvidas com relação ao seu enquadramento como pessoa negra.
7. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Consulplan as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
 - a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto Consulplan – www.institutoconsulplan.org.br no período de **10h do dia 14 de agosto de 2025 até as 10h do dia 22 de agosto de 2025**;
 - b) inserir o CPF e senha para acessar o link;
 - c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
 - d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
 - e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
 - f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “Eu (nome completo), declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”; e
 - g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme **Anexo I** deste edital.
8. Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
 - a) os documentos e fotos devem estar na extensão “.jpg”, “.jpeg”, “.png” ou “.pdf” com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

- a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
- b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

- 9. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.
- 10. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.
- 11. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.
- 12. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

13. Padrões para fotos e vídeo:

13.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Consulplan devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- e) sem maquiagem;
- f) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha;
- g) que seja utilizada iluminação fria (lâmpadas fluorescentes). A iluminação não deve criar sombras, devendo permitir a visualização completa do ambiente;
- h) não tenha nenhum tipo de edição sob pena de indeferimento do documento por impossibilidade de verificação do fenótipo do candidato.

13.2 O vídeo que será enviado ao Instituto Consulplan deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- b) que o candidato tenha postura corporal reta;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”;
- f) falar de forma audível e pausada.

- 14. O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste Edital, perderá o direito às vagas reservadas.
- 15. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
- 16. O candidato cujas fotos e vídeos contiverem edição ou não permitirem a análise de seu fenótipo, terão indeferida sua concorrência na reserva de negros, pela impossibilidade de verificação de seu enquadramento pela banca.
- 17. Detectada a falsidade da declaração da condição de negro no ato da inscrição deste concurso público, será o candidato eliminado do concurso público e a cópia dos documentos tidos como falsos será remetida ao Ministério Público Estadual para adoção das providências necessárias à deflagração da ação penal respectiva, e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após

procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

18. Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.
19. Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
20. Na hipótese do item anterior, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
21. Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Comissão Recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
22. O prazo para a interposição será de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à da data da publicação do resultado, via endereço eletrônico, www.institutoconsulplan.org.br, clicando no link correspondente "Interposição de Recurso", disponível até às 23h59 do último dia recursal.
23. Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.
24. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
25. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação comprobatória exigida neste Edital.
26. A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
27. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

ANEXO I – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no presente Concurso Público para o cargo de _____, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio da reserva para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital de Abertura do concurso público e nos termos da Lei Municipal nº 3.313, de 13 de dezembro de 2019.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade. Ainda, assumo ciência que na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) eliminado(a) da presente seleção e se tiver sido admitido, ficará sujeito à anulação da admissão após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Por fim, declaro em estar de acordo em compartilhar, com o Instituto Consulplan e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/MG, as fotos e vídeo solicitados no Edital de Convocação para realização da etapa da heteroidentificação, vedada a divulgação a terceiros.

Local e Data

Assinatura

ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS

*Os candidatos convocados para mais de um cargo deverão enviar a documentação apenas uma vez.

Cargo	Inscrição	Nome
AUDITOR LEGISLATIVO	676003236	Adão Do Carmo Rocha
AGENTE LEGISLATIVO	676003646	Aline De Fátima Miranda
AGENTE LEGISLATIVO	676002357	Allan Marcos Ferreira Da Cruz
REDATOR DE ATA	676002374	Allan Marcos Ferreira Da Cruz
AGENTE LEGISLATIVO	676004288	Ana Clara Silva Diniz
AGENTE LEGISLATIVO	676001365	Ana Júlia Reis Cardoso
AGENTE LEGISLATIVO	676004394	André De César Martins Estanislau
REDATOR DE ATA	676001343	Anna Carolina Gomides
AGENTE LEGISLATIVO	676001504	Anna Claudia Fortes Da Silva Reis
REDATOR DE ATA	676002788	Aparecida Cristina De Paula
AUDITOR LEGISLATIVO	676003176	Arlindo Pontel Da Silva
AGENTE LEGISLATIVO	676000687	Bruno Da Cruz Rocha
REDATOR DE ATA	676003865	Carmem Auxiliadora Cota Assunção
TURISMÓLOGO	676003468	Carolina Da Silva Gomes
AGENTE LEGISLATIVO	676003712	Charlen Ferreira Marciano
AGENTE LEGISLATIVO	676004461	Christian Guimarães Dias
AGENTE LEGISLATIVO	676003145	Claudinea Lopes Garcia Ferreira
REDATOR DE ATA	676003146	Claudinea Lopes Garcia Ferreira
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	676000490	Cristiane De Nazaré Rodrigues Vilela
REDATOR DE ATA	676001550	Cristina Aparecida De Jesus
AGENTE LEGISLATIVO	676004408	Dandara Mariana Sinfronio Costa
TURISMÓLOGO	676000305	Daniel Canela Pais
AGENTE LEGISLATIVO	676003424	Daniel Felipe Ferreira Cardoso
REDATOR DE ATA	676003425	Daniel Felipe Ferreira Cardoso
AGENTE LEGISLATIVO	676000872	Daniel Josafá Paulino De Sousa
REDATOR DE ATA	676000884	Daniel Josafá Paulino De Sousa
AGENTE LEGISLATIVO	676002256	Dayane Agnes Fernandes Silva
AGENTE LEGISLATIVO	676003671	Dayane Silva Pereira De Souza
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	676000387	Dayanne Mara Alves Silva Reis
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	676000385	Denise Aparecida De Araújo Cyriaco
AGENTE LEGISLATIVO	676000274	Dicreia De Cassia Faria
REDATOR DE ATA	676002836	Dionízio Júnio Inácio
AGENTE LEGISLATIVO	676004660	Divanilda Antonia Lucas Miranda Martins
CORREGEDOR LEGISLATIVO	676002635	Edmundo Pereira Souza
REDATOR DE ATA	676002509	Eduarda Lorrainy Da Rocha
CORREGEDOR LEGISLATIVO	676002483	Eliabe Salatiel Barbosa Fonseca
REDATOR DE ATA	676001768	Elisângela Da Conceição Rocha Dos Santos
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	676004897	Elvis Henrique Firmino Santos
AGENTE LEGISLATIVO	676000115	Érica Cássia Maciel Faustino
AGENTE LEGISLATIVO	676004029	Evaldo Jose De Araujo
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	676000656	Fabricia Aparecida De Souza Candido
AUDITOR LEGISLATIVO	676003302	Fernanda Fernandes Alves
CORREGEDOR LEGISLATIVO	676004726	Fernando Lucio Alencar Valle
TURISMÓLOGO	676000630	Flávia De Souza Alves

Cargo	Inscrição	Nome
AGENTE LEGISLATIVO	676001997	Flávia Mapa Domingos Evangelista
AGENTE LEGISLATIVO	676003112	Flaviana Araujo Clementino Romano Oliveira
AGENTE LEGISLATIVO	676003645	Gabriel Filipe Dos Santos Cirilo
AGENTE LEGISLATIVO	676001941	Gabriel Vitor De Figueiredo Mapa
TURISMÓLOGO	676003655	Gabriela Maria De Lana Pinto
AGENTE LEGISLATIVO	676004379	Gilmar De Jesus Silva
CORREGEDOR LEGISLATIVO	676004036	Giovana Gomes De Oliveira
REDATOR DE ATA	676004042	Giovana Gomes De Oliveira
AGENTE LEGISLATIVO	676003685	Giovanni Zacarias
AGENTE LEGISLATIVO	676001251	Gleidison Estefanio Da Silva
AGENTE LEGISLATIVO	676004280	Harry Henrique Dionísio
TURISMÓLOGO	676003397	Ingrid Guimarães
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	676003166	Isabella De Cássia Roberto Ferreira Clemente
REDATOR DE ATA	676004158	Isadora Borges Marins
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	676001772	Janahine Das Gracas De Paula
ARQUIVISTA	676002398	Jayne De Jesus Simões Santiago
REDATOR DE ATA	676000637	Jerusa Dionisio Alves
ASSESSOR DE IMPRENSA	676002341	Jerusia Xavier Arruda
CORREGEDOR LEGISLATIVO	676001486	Jessica Aparecida Rodrigues Pereira
AGENTE LEGISLATIVO	676002079	Jordânia Maciel Quintino
AUDITOR LEGISLATIVO	676000204	Jose Franke Geyer Dos Santos Athayde
AGENTE LEGISLATIVO	676003040	Joyce Elidiane Goncalves
REDATOR DE ATA	676003904	Juliana Lopes Geraldo
AGENTE LEGISLATIVO	676001391	Junia Cristina Gomes Pinho Marcolino
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	676001390	Junia Cristina Gomes Pinho Marcolino
ARQUIVISTA	676000955	Karoline Siqueira Neves
AGENTE LEGISLATIVO	676003378	Keyla Cristina Ferreira Costa
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	676003983	Laís Patrícia Rufino Dias
AGENTE LEGISLATIVO	676004377	Larissa Carvalho Santos
REDATOR DE ATA	676004381	Larissa Carvalho Santos
AGENTE LEGISLATIVO	676001702	Letícia Rosa Santos
REDATOR DE ATA	676001700	Letícia Rosa Santos
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	676001267	Liese Vieira
TURISMÓLOGO	676002654	Lilian Carla Dos Santos Martins
AGENTE LEGISLATIVO	676001181	Lívia Oliveira Fonseca
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	676004268	Luan Carlos Hermenegildo
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	676003754	Lucas Magela Assunção
TURISMÓLOGO	676003788	Luiz Cláudio Alves Viana
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	676003727	Luiz Fernando Cota
AGENTE LEGISLATIVO	676004480	Marcelle Roberto Soares
ASSESSOR DE IMPRENSA	676002375	Marcos Vinícius Dos Santos Inacio
AGENTE LEGISLATIVO	676002081	Maria Aparecida De Souza Reis
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	676001249	Maria Aparecida Taciane De Araujo Silva
REDATOR DE ATA	676001469	Maria Clara De Assis Mendes Silva
TURISMÓLOGO	676004841	Maria Do Carmo Ferreira De Souza
AGENTE LEGISLATIVO	676000315	Maria Eduarda Simão Nogueira
REDATOR DE ATA	676003874	Maria Helena Cota
REDATOR DE ATA	676004169	Marina De Freitas E Almeida
AGENTE LEGISLATIVO	676000138	Maryanne Kamylla Sudário Rodrigues

Cargo	Inscrição	Nome
AGENTE LEGISLATIVO	676004151	Matheus Borges Marins
REDATOR DE ATA	676001369	Matheus De Oliveira
AGENTE LEGISLATIVO	676003708	Michelle De Padua Aneli Da Silva
AUDITOR LEGISLATIVO	676000717	Milene Alves E Silva
REDATOR DE ATA	676002759	Mônica De Fátima Do Sacramento Gallisa
ASSESSOR DE IMPRENSA	676000866	Narrian Alcía Gomes Gonçalves Da Costa
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	676003705	Nathalia De La Silva Gomes
TURISMÓLOGO	676004669	Nathalia Machado Moutinho
CORREGEDOR LEGISLATIVO	676000127	Orlando Junior Bernardes
AGENTE LEGISLATIVO	676003663	Pamela De Paula Ribeiro
AGENTE LEGISLATIVO	676000523	Paula Moreira Destefani
AGENTE LEGISLATIVO	676000259	Paulo Célio Kelles Junior
ASSESSOR DE IMPRENSA	676000045	Paulo Henrique Afonso Dos Santos
ASSESSOR DE IMPRENSA	676004741	Pollyanna De Barros Silva
AGENTE LEGISLATIVO	676001540	Rafael Valdemar De Paula Silva
ADVOGADO	676000685	Rimenes Carvalho Dias
AGENTE LEGISLATIVO	676000391	Rosa Aparecida Papa
AGENTE LEGISLATIVO	676001305	Rosely Fernandes Da Silva
ANALISTA DE SISTEMA	676003936	Samuel Moura Barbosa
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	676003937	Samuel Moura Barbosa
CONTADOR	676000710	Sara Ramos De Almeida Silva Costa
AGENTE LEGISLATIVO	676000116	Sarah Beatriz De Jesus Miranda Santiago
REDATOR DE ATA	676000198	Sarah Beatriz De Jesus Miranda Santiago
REDATOR DE ATA	676001266	Silas Carmo Teixeira
REDATOR DE ATA	676003077	Silvana De Oliveira Penna E Lima
AGENTE LEGISLATIVO	676000778	Silvana Miranda Oliveira
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	676004192	Susanna Araújo
REDATOR DE ATA	676003632	Taciana Aparecida Papa
CORREGEDOR LEGISLATIVO	676000451	Taís Carolina Soares
REDATOR DE ATA	676004023	Thays Regina Cota
AGENTE LEGISLATIVO	676002141	Thiago Paulo Souto
AGENTE LEGISLATIVO	676001231	Vanessa Da Silva Estevam
AGENTE LEGISLATIVO	676001123	Vanusa Cristina Queiroz
REDATOR DE ATA	676001118	Vanusa Cristina Queiroz
AUDITOR LEGISLATIVO	676002523	Vanuza Cabral
AUDITOR LEGISLATIVO	676001849	Victor Emanuel Nunes Rodrigues
ASSESSOR DE IMPRENSA	676000340	Victor Zanola Dos Santos
AGENTE LEGISLATIVO	676004200	Vinicius De Jesus Sant Ana Gomes
AGENTE LEGISLATIVO	676002745	Vinicius Do Sacramento Gallisa
ANALISTA DE SISTEMA	676000015	Vinicius Maclters Correa De Souza
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	676000016	Vinicius Maclters Correa De Souza
TURISMÓLOGO	676000082	Vitor Borges Da Silva